



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Por meio deste documento se entra em vigência a autorização de autoridade competente, dando os pareceres legais para dar prosseguimento com as documentações que nortearão a Contratação de consultoria especializada em consórcios públicos, correspondente a 10 horas semanais, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser realizada remotamente ou presencialmente, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou reuniões virtuais.

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, em minha capacidade de Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, por meio deste documento, concedo autorização e delego à autoridade para dar prosseguimento com as atividades necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório Nº 1/2025 – Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2025, para a Contratação de consultoria especializada em consórcios públicos, correspondente a 10 horas semanais, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser realizada remotamente ou presencialmente, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou reuniões virtuais.

Concórdia – SC, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Baldissera  
Prefeito de Ipira  
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI